/SL

PARECER TÉCNICO - EDITAL Nº 35/2015 (Pregão Eletrônico)

O Edital n.º 35/2015 (Pregão Eletrônico), que tem por finalidade o fornecimento de máquinas de costura com a finalidade de incrementar kits a serem disponibilizados à diversas associações no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada no estado de Minas Gerais, tratado no processo n.º 59510.002166/2015-48, cuja licitação foi devidamente autorizada pelo Superintendente Regional da 1ª/SR, *ad referendum* do Comitê de Gestão Executiva (fl. 41), publicado no D.O.U. de 11/12/2015 (fl. 64), bem como divulgado nos portais www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em atendimento às exigências da lei.

A sessão foi iniciada no dia e hora estabelecidos, às 10h00 (dez horas) do dia 28 de dezembro de 2015, respeitados os 08 (oito) dias úteis, interregno mínimo entre a última publicação e a realização da licitação.

A retirada do edital através do portal do Comprasnet foi realizada por várias empresas, conforme consta na Consulta Termo de Retirada de Edital (fls. 75/6).

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participaram na forma prescrita na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

A disputa de lances ocorreu de acordo com o estabelecido no edital. Finalizada essa fase, o pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio, passou à análise das documentações enviadas pelas licitantes declaradas, inicialmente, vencedoras.

Após ter ocorrido a habilitação das empresas vencedoras dos itens, houve registro de intenção de recurso pela licitante VIP COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA – EPP para o item 1. A mesma foi aceita, conforme prescrito no art. 26 do Decreto 5.450/2005.

Para que seja possível o cumprimento do estabelecido no Art. 2º, da Portaria n.º 599 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, de 18/12/2015, uma vez que as empresas ganhadoras encontram-se dentro do limite de prazo para envio da documentação original e, para que o prazo determinado na Portaria supracitada, para emissão das notas de empenho, não seja ultrapassado, fizemos anexar somente as cópias das documentações recebidas. Posteriormente, incluiremos os documentos originais/autenticados, contribuindo, assim, para o devido andamento do processo, sem prejuízo da perda de dotações orçamentárias. Também faremos incluir os documentos restantes ao item 1, uma vez que foram concedidos os prazos para registro do recurso, as contra-razões e decisão por parte do pregoeiro, conforme estabelecido no art. 26 do Decreto 5.450/2005.



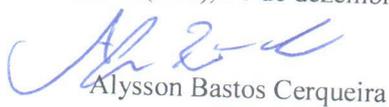
Assim sendo, o resultado parcial encontra-se conforme quadro a seguir.

| Item | Licitante | Estimado | Valor | Economia (%) |
|------|------------------------------------|-----------|----------|--------------|
| 2 | COMERCIAL MINAS MAQUINAS LTDA - ME | 12.709,50 | 8.896,98 | 30,00% |

O item 2 encontra-se adjudicado e o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico encontra-se inserido no processo (fl. 166). As demais informações relativas à sessão pública encontram-se registradas na ata de realização do pregão eletrônico (fls. 84 - 92). O resultado por fornecedor encontra-se na folha 94.

Assim sendo, solicitamos à 1ª/GRR providenciar a respectiva proposta regional para homologação do resultado da licitação, pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª/SR, com base nos limites lhe conferidos pela Resolução n.º 557, de 30/07/2015, devendo o mesmo retornar à 1ª/SL para a divulgação e encaminhamento das providências seguintes.

Montes Claros (MG), 31 de dezembro de 2015.



Alysson Bastos Cerqueira

Pregoeiro Oficial - 1ª SR